



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 006/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE NAS APRESENTAÇÕES DE COLÍRIOS, GOTAS, POMADAS, SUSPENSÕES, AMPOLAS E COMPRIMIDOS, PELO PERÍODO DE 06 MESES, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300003355/2023-PG;

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ n.º 06.968.107/0001-04, sagrou-se vencedora para os lotes 17 e 31, no valor total de R\$ 455.400,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais);
- **CLASSMED PROD. HOSPT. LTDA.**, CNPJ n.º 01.328.535/0001-59, sagrou-se vencedora para os lotes 04, 11 e 39, no valor total de R\$ 84.804,99 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais);
- **CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI E.P.P.**, CNPJ n.º 01.140.868/0001-50, sagrou-se vencedora para os lote 07, no valor total de R\$ 478.976,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e novecentos e setenta e seis reais);
- **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 03.945.035/000191, sagrou-se vencedora para os lotes 12 e 24, no valor total de R\$ 162.400,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais);
- **DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.**, CNPJ n.º 28.004.857/0001-07, sagrou-se vencedora para o lote 48, no valor total de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais);
- **INPHARMA HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ n.º 43.607.262/0001-21, sagrou-se vencedora para o lote 44, no valor total de R\$ 19.999,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais);
- **MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ n.º 30.526.342/0001-00, sagrou-se vencedora para os lotes 05, 06, 13, 29 e 36, no valor total de R\$ 149.195,00 (cento e quarenta e nove mil e cento e noventa e cinco reais);
- **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ n.º 39.906.592/0001-40, sagrou-se vencedora para os lotes 03, 16, 18, 27, 30, 32, 33, 42 e 46, no valor total de R\$ 283.165,00 (duzentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais);
- **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ n.º 44.734.671/0022-86, sagrou-se vencedora para o lote 28, no valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais);





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



- **FRANHAN & ROGANTI LTDA.–M.E.**, CNPJ nº 18.429.105/0001-26, sagrou-se vencedora para o lote 23, no valor total de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais);
- **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 26.419.311/0001-83, sagrou-se vencedora para os lotes 19 e 21, no valor total de R\$ 19.475,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais);
- **MDG COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 19.423.875/0001-24, sagrou-se vencedora para os lotes 22, 43 e 45, no valor total de R\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quatro reais), e
- **WA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. E.P.P.**, CNPJ nº 43.232.006/0001-05, sagrou-se vencedora para os lotes 38 e 47, no valor total de R\$ 19.058,60 (dezenove mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Quanto aos lotes 01, 02, 08, 09, 10, 14, 15, 20, 25, 26, 34, 35, 37, 40, 41 e 49, estes restaram FRACASSADOS, uma vez que não acudiu ofertas dentro do estimado por esta Municipalidade.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

### **RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 21 de fevereiro de 2.024.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

fl. 2 / 2

